

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 194 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 194/2021

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 904 de 31/08/2021;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2021, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 805.678,35** (Oitocentos e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

10.00 Departamento Mun. de Fazenda
10.01 Departamento Mun. de Fazenda
04.123.0025.2.021 – Man. das Atividades do Departamento Municipal de Fazenda
3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato (Desp. 63) Fonte 1000 R\$ 70.000,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (Desp. 66) Fonte 1000 R\$ 40.000,00

SUBTOTAL: R\$ 110.000,00

12.00 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
12.01 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
20.608.0003.2.026 – Man. das Ativ. Dep. Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp. 77) Fonte 1000 R\$ 50.000,00

SUBTOTAL: R\$ 50.000,00

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.301.0005.2.034-*Manutenção das Atividades da* Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 11017 R\$ 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 11017 R\$ 50.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp. 117) Fonte 1303 R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 120.000,00

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.302.0007.2.046-*Manutenção de Consórcio - CONIMS*
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio (Desp.325) Fonte 11017 R\$ 100.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 100.000,00

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.033-*Urbanização Calçadas – Contrato de Operação de Crédito*
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (Desp. 179) Fonte 1000 R\$ 240.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 240.000,00

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.053-*Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo*
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 183) Fonte 1504 R\$ 75.678,35
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 187) Fonte 1504 R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 85.678,35

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte
16.01 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte
12.361.0021.2.057-Manutenção das Atividades do
Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp. 213)
Fonte 1104 R\$ 50.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00

17.00 Departamento Municipal de Ação Social
17.01 Divisão de Administração Social
08.243.0023.2.066-Manutenção da Divisão de Administração
da Ação Social
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 259) Fonte 1000 R\$
50.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00

TOTAL: R\$ 805.678,35

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** apurado no exercício vigente, conforme **Portaria 1.466** de 10 de junho de 2021, na fonte de recurso 11017(Emenda de bancada) no valor de **R\$ 100.000,00** (anexo).

Portaria 1.509 de 05 de julho 2021, na fonte de recurso 11017 (Emenda de bancada) no valor de **R\$ 100.000,00** (anexo).

Excesso na fonte de recurso 1504 (Outros Royalties e Comp. Financeira e Patrimonial não Previdenciária) com arrecadação prevista para 2021 de R\$ 100.000,00 de acordo com anos anteriores. Porém nos sete meses de 2021 foi arrecadado R\$ 119.949,68, faltando aproximadamente **R\$ 85.678,35** no orçamento para o restante do ano corrente. (Relatórios anexo).

Totalizando R\$ 285.678,35 em excesso de arrecadação e R\$ 520.000,00 por anulações citadas na sequência.

06.00 Departamento Municipal de Administração
06.01 Departamento Municipal de Administração
04.122.0017.2.012-Manutenção das Atividades do
Departamento Municipal de Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
(Desp. 35) Fonte 1000 R\$ 153.888,35

SUB-TOTAL: R\$ 153.888,35

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.301.0006.2.035-Manutenção da Unidade de Pronto
Atendimento
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
(Desp. 128) Fonte 1303 R\$ 196.111,65

SUB-TOTAL: R\$ 196.111,65

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.301.0006.2.039-Manutenção do Programa de Atenção
Primária a Saúde - APSUS
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 141) Fonte 1495 R\$
50.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte
16.03 Divisão de Transporte Escolar
12.361.0013.2.063-Manutenção da Divisão de Transporte
Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
(Desp. 244) Fonte 1104 R\$ 120.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 120.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES: R\$ 520.000,00

Art.3: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 31 de agosto de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:DC06F24F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/09/2021. Edição 2340 .

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>